

**PORTARIA nº 80/2020 – PRESI/Funpresp-Exe, de 12 de novembro de 2020.**

Designar **ROBERTO MARQUES GORI** como substituto do cargo comissionado de Coordenador de Monitoramento de Investimentos da Funpresp-Exe.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 54, inciso IV do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria nº 1.058 da Diretoria de Licenciamento da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), de 05 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º - Designar **ROBERTO MARQUES GORI**, Analista de Previdência Complementar, para substituir, nos afastamentos e impedimentos legais, o titular do cargo comissionado de Coordenador de Monitoramento de Investimentos da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe.

Art 2º - Revogar a Portaria nº 10/2020–PRESI/Funpresp-Exe, de 21 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

---

**RICARDO PENA PINHEIRO**  
Diretor-Presidente